

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de junho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 JUNHO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta para aquisição de equipamentos para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Itaituba, através de Emenda Parlamentar do Deputado Zenaldo Coutinho, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de junho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 17 JULHO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta para aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Itaituba, através de Emenda Parlamentar do Deputado João Dudimar de Azevedo Paxiúba, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 17 DE JULHO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tapajós, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 17/07/2013, constante em ata;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Novo Progresso, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora do 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Valdenira dos Santos Menezes da Cunha Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	---

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária de 02/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta nº 10221.760000/2130-03 para aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Trairão, através de Emenda Parlamentar do Senador Jäder Barbalho, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 03 de outubro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária de 02/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta nº 14910.511000/1130-01 para aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Trairão, através de Emenda Parlamentar do deputado federal Dudimar Paxiúba, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 03 de outubro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária de 02/10/2013.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta nº 10222.297000/1130-01 para aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Trairão, através de Emenda Parlamentar do deputado federal Lira Maia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 03 de outubro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária de 02/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta nº 12352.501000/1130-12 para aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Rurópolis, através de Emenda Parlamentar do deputado federal Dudimar Paxiúba, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 03 de outubro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária de 02/10/2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta nº 12352.501000/1130-14 para aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS I, a fim de compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Rurópolis, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 03 de outubro de 2013.

Eliane Caldas de Miranda Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIR	Horenice Cabral Moreira Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
--	---

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.